

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 153061

Nº Processo: 23071.013771/2022-42.
Dispensa Nº 63/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.
Contratado: 34.028.316/0015-09 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: VIII. Vigência: 18/01/2023 a 18/01/2024. Valor Total: R\$ 136.260,00. Data de Assinatura: 16/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2023).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 940461/2023, Nº Processo: 23071930628202217, Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Conveniente: FUNDACAO CENTRO DE POLITICAS PUBLICAS E AVALIACAO DA EDUCACAO - FUNDACAO CAED CNPJ nº 24014569000174, Objeto: O objeto do presente convênio é o oferecimento de apoio administrativo, logístico e operacional para a execução e realização do projeto 'Gestão e Avaliação da Educação Pública em Níveis de Especialização e Mestrado Profissional', com o intuito de capacitar profissionais aptos a desenvolver competências necessárias ao exercício eficiente do gestor da educação pública no contexto dos novos desafios da atualidade., Valor Total: R\$ 10.770.381,20, Valor de Contrapartida: R\$ 11.858,40, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 4.194.112,50; 2024 - R\$ 4.840.155,00; 2025 - R\$ 1.724.255,30, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE000047, Valor: R\$ 0,01, PTRES: 169670, Fonte Recurso: 1050000375, ND: 335039, Vigência: 16/01/2023 a 30/03/2025, Data de Assinatura: 16/01/2023, Signatários: Concedente: MARCUS VINICIUS DAVID CPF nº 651.123.006-63, Conveniente: LINA KATIA MESQUITA DE OLIVEIRA CPF nº 221.788.306-25.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 153061

Número do Contrato: 4/2019.
Nº Processo: 23071.019345/2018-36.
Pregão. Nº 130/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 05.444.637/0001-90 - MANTIQUEIRA ELEVADORES LTDA. Objeto: A) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01.02.2023 a 31.01.2024; B) Reajuste do valor contratual, de acordo com a variação do INPC ocorrida nos 12 meses seguintes ao período do último reajuste, quais sejam, de novembro/2021 a outubro/2022, alterando, a partir de 01.02.2023, o valor mensal referente a serviços de manutenção de R\$ 2.748,16 para R\$ 2.925,69 e o valor mensal referente à substituição de peças de R\$ 1.649,84 para R\$ 1.756,42. Vigência: 01/02/2023 a 31/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 56.185,32. Data de Assinatura: 17/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/01/2023).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, resolve:

1- Retificar o Edital nº 97/2022, de 28/12/2022, que rege os Concursos Públicos de Provas destinados ao provimento de cargos efetivos da carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação do quadro de pessoal permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora para campus de Juiz de Fora/MG e campus de Governador Valadares/MG, publicado no DOU de 29/12/2022, seção 3, páginas 98 a 105, nos seguintes termos:

1.1 No subitem 8.2.7, onde se lê: "O candidato deve obter, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos na prova e não zerar nenhum dos conteúdos da prova (Língua portuguesa, legislação, raciocínio lógico ou conhecimentos específicos).",

leia-se: "O candidato deve obter, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos na prova e não zerar nenhum dos conteúdos da prova (Língua portuguesa, Legislação, Matemática e Raciocínio Lógico ou Conhecimentos Específicos)."

1.2 No subitem 8.2.8, onde se lê: "Será reprovado e eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de pontos exigidos para aprovação nos termos do item 8.2.7 deste Edital ou que zerar algum dos conteúdos da prova (Língua Portuguesa, Legislação, Raciocínio Lógico ou Conhecimentos Específicos).",

leia-se: "Será reprovado e eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de pontos exigidos para aprovação nos termos do item 8.2.7 deste Edital ou que zerar algum dos conteúdos da prova (Língua Portuguesa, Legislação, Matemática e Raciocínio Lógico ou Conhecimentos Específicos)."

1.3 No subitem 9.2, onde se lê: "Será reprovado neste Concurso Público o candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação na Prova Objetiva ou que zerar algum conteúdo (Língua portuguesa, Legislação, Raciocínio Lógico ou Conhecimentos Específicos), nos termos dos itens 8.2.7 deste Edital.",

leia-se: "Será reprovado neste Concurso Público o candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida para aprovação na Prova Objetiva ou que zerar algum conteúdo (Língua portuguesa, Legislação, Matemática e Raciocínio Lógico ou Conhecimentos Específicos), nos termos do item 8.2.7 deste Edital."

1.4 No subitem 9.2.1, onde se lê: "O candidato deve obter na Prova Objetiva no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos na prova e não zerar nenhum dos conteúdos da prova (Língua portuguesa, legislação, raciocínio lógico ou conhecimentos específicos).",

leia-se: "O candidato deve obter na Prova Objetiva no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos na prova e não zerar nenhum dos conteúdos da prova (Língua Portuguesa, Legislação, Matemática e Raciocínio Lógico ou Conhecimentos Específicos)."

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

EDITAL Nº 13, DE 16 DE JANEIRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), sra. Renata Mercês Oliveira de Faria, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 13 DE 16/01/2023, SELEÇÃO Nº 12 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Alimentos, Nutrição e Saúde, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Campus de Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 32/2022-UFLA
Processo: 23090.000587/2023-95. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Lallemand Soluções Biológicas Ltda, CNPJ 27.268.763/0002-55; e Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço Técnico Especializado nº 32/2022 tem por objeto o aumento do tempo do Contrato, com adequações do Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Emenda Constitucional no 85/2015, Lei no 10.973/2004, Lei no 13.243/2016, Decreto no 9.283/2018 e Lei no 8.958/1994). Vigência: 13/07/2022 a 13/01/2024. Assinatura: 13/01/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022 - UASG 153032

Nº Processo: 23090040042202231. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de áudio e vídeo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 18/01/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037, - Lavras/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153032-5-00094-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/01/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/01/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELAINE APARECIDA MARTINS ANACLETO
Coordenadora de Licitações

(SIASGnet - 17/01/2023) 153032-15251-2023NE801029

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022 - UASG 153032

Nº Processo: 23090033683202239. Objeto: Aquisição de material químico - reagentes e solventes (VIII) para a Universidade Federal de Lavras.. Total de Itens Licitados: 39. Edital: 18/01/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037, - Lavras/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153032-5-00079-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/01/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/02/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELAINE APARECIDA MARTINS ANACLETO
Coordenadora de Licitações

(SIASGnet - 17/01/2023) 153032-15251-2023NE801029

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 153254

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 23072.060173/2018-76.
Dispensa. Nº 1/2019. Contratante: ADMINISTRACAO GERAL/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valores ao projeto original, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).. Vigência: 13/02/2023 a 13/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.841.366,50. Data de Assinatura: 16/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/01/2023).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Proc. 23072.211236/2022-45 Acordo de Parceria para Pesquisa Desenvolvimento e Inovação PD&I que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 e a e a Neotek Soluções LTDA, CNPJ nº 25.032.722/0001-59. Objeto: O presente Acordo de Parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o projeto "Aplicação da tecnologia Espectrômetro Portátil de Espalhamento de Luz (EPEL) conjugada a nanossensores de ouro para o desenvolvimento de uma plataforma para detecção de imunoglobulinas", a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, anexo, visando consultoria e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I. Vigência: 16/01/2023 a 16/01/2025. Nome e cargos dos signatários: Professora Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Oscar Nassif de Mesquita - Diretor de Tecnologia da NEOTEK. Data da assinatura: 16/01/2023.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153278

Número do Contrato: 269/2020.
Nº Processo: 23072.236350/2020-16.
Dispensa. Nº 85/2020. Contratante: ESCOLA EDUCACAO FISICA FISIOT.TERAP.OCUP/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de vigência do contrato original celebrado entre as partes em 30 de dezembro de 2020, a contar de 30 de dezembro de 2022 até 29 de julho de 2023.. Vigência: 30/12/2022 a 29/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 347.950,62. Data de Assinatura: 30/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 057482/2022. Partes: Município de Belém, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (Sesma); Universidade Federal do Pará (Ufpa) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp). Objeto: Contratualização dos serviços de saúde e odontologia integrada realizados na Universidade Federal do Pará, consistente na oferta de assistência odontológica primária, média complexidade e alguns procedimentos de alta complexidade pela faculdade de odontologia, campus Guamá, conforme política nacional de saúde bucal, contribuindo para a expansão da cobertura do município, ampliando a oferta de especialidades e impactando positivamente para os indicadores de saúde bucal de Belém, conforme plano de trabalho, referente ao Convênio 006/2022. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$425.166,72 (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Data da Assinatura: 23/12/2022. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Jorge Fiacola de Souza Neto, pela Sesma; Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa e Roberto Ferraz Barreto, pela Fadesp.

